

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 075 / 18

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 5ª SO,
realizada em 13.3.18

_____ adendo _____

Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Criança Especial

Ref:

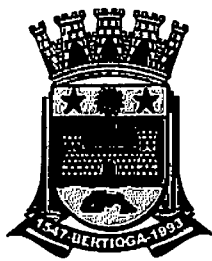
Bertioga, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de... :

Criança especial exige cuidados especiais. Com a política de inclusão das crianças especiais em salas de aula com crianças sem necessidades especiais, vimos a importância de monitores preparados para assistir estas crianças em suas dificuldades especiais, mas há relatos de condições de risco para a maioria das crianças, devido a agressividade de alguns alunos portadores de comportamento violento. Alguns monitores e professores não agüentam mais apanhar e estão iniciando processo de doença psiquiátrica irreversível. A demora na avaliação neurológica (neuropediátrica) e tratamento adequado, que possa tornar as crianças especiais violentas em crianças capazes de um convívio pacífico.

A complexidade do assunto só pode ser compreendida por aqueles que sentem na própria pele. A distância entre a lei e o exercício dos direitos é imensa. Pedimos empenho às autoridades para que as pessoas envolvidas possam se sentir seguras e que a escola seja um meio de promover o bem estar e não de promover o caos. É uma situação de urgência. Solicitamos ao Poder executivo e às Secretarias de Saúde e Educação que tomem as providências necessárias.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara